

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos	15/2023	DV 12.2023 FMS - EXT	Pág.	02
Portaria	113/2023	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	Pág.	02

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de peças, execução de serviços técnicos especializados de manutenção e reparação em sistema de ar condicionado automotivo em frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO 09711567431 - R\$ 6.030,00.
Bom Jesus - PB, 25 de Abril de 2023
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO – Gestora

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, execução de serviços técnicos especializados de manutenção e reparação em sistema de ar condicionado automotivo em frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 25/04/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, execução de serviços técnicos especializados de manutenção e reparação em sistema de ar condicionado automotivo em frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: 10.302.2002.2091 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 10.301.2002.2086 MANUT. DO PROG. AGENTES COMUNIT. DE SAUDE – ACS MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.2002.2095 MANUTENÇÃO E ADM. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS. VIGÊNCIA: até 26/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00027/2023 - 26.04.23 - JUNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO 09711567431 - R\$ 48.500,00.

Portarias

Portaria 113/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

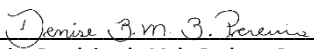
Art. 1º- DESIGNAR como Membros os Servidores **LÁZARO SARAIVA SILVA** (Matrícula Nº 0021109), **LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA** (Matrícula Nº 20925) e **INAURIA BATISTA DE LUCENA OLIVEIRA** (Matrícula Nº 0000123), para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, face abandono de emprego, faltas injustificadas, apresentação de atestados

médicos sucessivos sem apreciação de junta médica municipal por ausência de servidora, não atendimento a comparecimento a perícia por junta médica, assim como prática de ato que macule a imagem da administração municipal, indisciplina ou insubordinação, no âmbito do Processo Administrativo Nº 001/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional